

RESOLUÇÃO DPG Nº 329, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Remoção de Defensor Público

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, em observância ao exposto no Edital de Remoção nº 01/2015, considerando o contido no procedimento administrativo nº 13.606.271-9, bem como o decido na Reunião do CSDP realizada em 19 de junho de 2015,

RESOLVE

Remover, a partir de 22 de junho de 2015, o Defensor Público **RICARDO MENEZES DA SILVA** para **122ª Defensoria Pública de Curitiba** (Fórum Descentralizado do Pinheirinho).

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado